

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0123/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 0123/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 18 de novembro de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de dezembro de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 636	Ana Maria Ferreira da S. Lima	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Agente Comunitário de Saúde	02.12.2019 a 31.12.2019
Nº 663	Aparecida Silvana da Costa	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Agente Comunitário de Saúde	16.12.2019 a 14.01.2020
Nº 1455	Josefa Eneide Sabino de Brito	Secretaria Municipal de Assistência Social	2018/2019	Assistente Social	02.12.2019 a 31.12.2019
Nº 511	José Ronaldo Mendes	Secretaria Municipal de Finanças	2018/2019	Auxiliar de Tributação	01.12.2019 a 30.12.2019
Nº 3310	Yohana Monique Soares Barbosa	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Cirurgiã Dentista	02.12.2019 a 31.12.2019

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:08E3E67B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2019. Edição 2150  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>